



ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA

PESSOA COLETIVA N.º 503 170 151 | REGISTO DE IPSS N.º 12/93 DO LIVRO DE INSTITUIÇÕES COM FINS DE SAÚDE

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 27º, nºs 1 e 2 e 28º nº 1 e para os efeitos do Artigo 26º nº 2 C) dos Estatutos, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral vem convocar todos os associados para reunir em Assembleia-Geral Ordinária, no próximo dia 27 de Novembro de 2024 pelas 12H00, nas instalações da Associação sitas no Largo José Luís Champalimaud, n.º 4 - A, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Discussão e Aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2025 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Nos termos do Artigo 28º dos Estatutos a Assembleia-geral reunirá à hora marcada se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Nos termos do Artigo 10º só podem exercer os seus direitos os associados que tiverem em dia as suas quotas.

Lisboa, 8 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Pedro Miguel Raimundo Fernandes